



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

VANESSA  
MARIA  
ASSIS DE  
REZENDE 23  
/06/2026  
TRT9 TRT9

**Ata/Pauta - 12.06.2026 - 1ª reunião ordinária do Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (POPRUAJUD) (ID 18116975)**

**Agendamento (ID 18116976)**

**Data:** 12/06/2026

**Horário:** 10:00

**Reunião Extraordinária:** Não

**Convidados:**

MARIA LUISA DA SILVA CANEVER - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE EDILAINÉ STINGLIN CAETANO

CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF

JULIA TORRES GAZE - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO

LUIZ ALVES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE EDINEIA CARLA POGANSKI

ROBERTA DE BIASIO PIRES - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - Secretário(a) - Secretaria Geral da Judiciário

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL - Diretor(a)-Geral - Diretoria-Geral

ANA LÚCIA PEREIRA MENEGATTI - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - Secretário(a) - Secretaria Geral da Presidência

VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE - COORDENADOR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

**Local da reunião:** Telepresencial

**Participantes:**

Andréia Baltazar Dias, Anelise Polastri Ribeiro, Célia Regina Marcon Leindorf, Danielle Correa Polak Sigwalt, Iara Dalazen Takahashi, Luiz Alves, Maria Luisa Canever, Roberta De Biasio Pires, Vanessa Maria Assis De Rezende

**Itens da reunião (ID 18116984)**

**Item 1 (ID 18116985)**

**Nome do item:** ITEM 1 Proposições iniciais: gravação das reuniões, designação de secretária, vice-coordenador e alteração da composição dos membros do Subcomitê PopRuaJud

**Descrição:**

1.1) GRAVAÇÃO: Nos termos do item 2.K do Despacho SGP 246/2026 ([ID 17982897](#)), pela coordenadora ficou estabelecido que a reunião será gravada, com exclusão da mídia tão logo a Ata tenha sido aprovada e assinada pela



Documento "Ata/Pauta - 12.06.2026 - 1ª reunião ordinária do Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (POPRUAJUD)", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJUD-TRT9) (Nº 286276)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.CIYPK.HQXJK no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

coordenadora, ressalvada expressa determinação em contrário, caso a gravação seja essencial à continuidade dos trabalhos. Sem manifestações em contrário, o item resta definido pela coordenadora, sem proposições de pauta.

1.2) SECRETÁRIA: Nos termos do art. 1º, do Ato nº Ato 301/2024, que alterou a redação do artigo 2º, V, do Ato 50/2024, a coordenadora Juíza Vanessa Maria Assis de Rezende designa como secretária das reuniões do Subcomitê PopRuaJud, até o final do mandato, a servidora Andréia Baltazar Dias, indicada como Membro Titular pela Presidência, em substituição à Ana Lúcia Pereira Menegatti (Portaria 89/2026), tendo como secretária suplente a chefe da UAE ou pessoa por ela indicada. Sem manifestações em contrário, o item resta definido pela coordenadora, sem proposições de pauta.

1.3) VICE COORDENADOR: Diante da necessidade de se definir os membros do Colegiado que atuarão como coordenador e vice-coordenador, sem um dos quais não é instalada a reunião (artigos 16 e 18, IV, da [Política 64/2026](#)) e considerando que o artigo 2º do Ato [301/2024](#) prevê o cargo de vice-coordenador, o qual, contudo, não foi preenchido pela [Portaria Presidência nº 89/2026](#) que nomeou os membros do Colegiado, foi indicada a magistrada Júlia Torres Gaze ao cargo de vice-coordenador deste Subcomitê, em proposição feita pela coordenadora do PopRuaJud e anuência de todos os demais membros presentes.

1.4) SUBCOMITÊ MULTINÍVEL: Em razão dos critérios do IPopRuaJud ([Portaria 176.2026](#)), que atribui 30 pontos aos Colegiados Multiníveis, ou seja, com atores integrantes dos diferentes níveis institucionais tais como juízes e desembargadores, nos termos do art. 36-A, § 1º, I, propõe-se acréscimo de texto no art. 2º do [Ato Presidência nº 50/2024](#) (alterado pelo [Ato 301/2024](#), para assegurar o caráter Multinível do PopRuaJud-TRT9:

Art. 2º (...)

§ 1º O colegiado deverá ser integrado por, no mínimo, 01 (um/uma) magistrado(a) do 1º grau e 01 (um/uma) magistrado(a) de 2º grau.

#### 1.5) COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS:

Considerando:

- o volume de demandas de atuação deste Colegiado, com realização de mutirões, visitas técnicas, participação no Comitê PopRuaJud Local (interinstitucional) e demais requisitos do índice de implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário (IPopRuaJud) definidos na [Portaria 88/2026](#) e no art. 37 da [Resolução 425/2021](#),



- que as atribuições dos membros nomeados para este Subcomitê PopRuaJud, sendo 09 magistrados (a juíza coordenadora, 04 magistrados titulares e 04 suplentes), 03 membros da Alta Administração (SGP, SGJ e DG) e 01 servidora designada como Secretária, pode inviabilizar sua participação por compromissos profissionais,

- a necessidade de interiorização para capilarizar e replicar as ações da capital (mutirão), para melhor atender ao escopo deste Subcomitê (art. 4º, VI e IX, do [Ato 50/2024](#)) e ao índice de implementação da Política Nacional (IPopRuaJud), que prevê 20 pontos adicionais para os Tribunais que realizarem pelo menos um mutirão em município que não seja a capital do estado ([Portaria 88/2026](#)).

### **Solução Proposta:**

Propõe-se a alteração do Ato de instituição do Subcomitê (Atos nº 50/2024 e [301/2024](#)) para, além do cargo de 01 servidor (Secretário) já existente, criar 06 novas vagas para servidores, sendo duas pelo cargo e quatro de indicação pela Presidência, da seguinte forma:

- 04 servidores(as) indicados(as) pela Presidência, necessariamente preenchidas por servidores(as) do interior do Estado, lotados no grandes polos regionais de Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu;

- o(a) chefe da Divisão de Ouvidoria;
- o(a) chefe da Coordenadoria de Sustentabilidade, designada como Unidade de Apoio Executivo do Subcomitê.

A aprovação da proposta resultará em alteração do quórum de presença nas reuniões do colegiado, atualmente fixado em 5 membros (art. 2º do ATO Presidência nº 301/2024).

Em decorrência, propõe-se o encaminhamento desta ata assinada pela coordenadora do Subcomitê PopRuaJud para o Presidente do TRT9, por meio da SGP, com as propostas de acréscimo do número de membros do Colegiado, na forma descrita.

### **Deliberação:**

- Deliberação: deu-se ciência aos membros quanto aos itens informativos, sem manifestações em contrário, e foi aprovada, por unanimidade, as propostas apresentadas para:

(I) indicar a magistrada Júlia Torres Gaze ao cargo de vice-coordenadora deste Subcomitê;



(II) acrescentar texto ao art. 2º do [Ato Presidência nº 50/2024](#), que instituiu o Subcomitê PopRuaJud, para assegurar seu caráter multinível, integrado por, no mínimo, 01 (um/uma) magistrado(a) do 1º grau e 01 (um/uma) magistrado(a) de 2º grau.

(III) aumentar o número de membros do Colegiado, com mais 6 servidores, na forma descrita.

- Responsável pelo cumprimento: a UAE encaminhará a ata assinada pela coordenadora ao Presidente do TRT9, por meio da SGP, quanto aos três itens propostos.

## Item 2 (ID 19431415)

**Nome do item:** PROJETOS E AÇÕES REALIZADAS EM 2026: instituição do Comitê Local PopRuaJud/PR; Mutirão PorRuaJud; Visita Supervisionada e Ação de Sensibilização

**Descrição:**

- Descrição e Proposição: Relatou-se, aos membros, as ações realizadas até maio de 2026, a saber:

2.1) COMITÊ LOCAL POPRUAJUD/PR - Informa-se que a Portaria Conjunta no [12002761](#), publicada em 06/08/2025, instituiu o Comitê Local Pop Rua Jud/PR, de natureza interinstitucional, tendo como membros indicados pelo TRT9 a Juíza Vanessa Maria Assis de Rezende e a servidora Andréia Baltazar Dias, respectivamente coordenadora e secretária do PopRuaJud-TRT9, conforme Ofício SGP 117/2026 ([ID 18752251](#)). Em 26/05/2026 ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Comitê, organizada em formato virtual pelo Tribunal de Justiça do Paraná, com os seguintes itens de pauta para alinhamentos iniciais e para o cumprimento das metas do Prêmio CNJ de Qualidade 2026 ([Portaria CNJ 88/2026](#)), a saber:

- Instalação do Comitê, Eleição da Coordenação e Definição do Rodízio Institucional;
- Calendário de Mutirões PopRuaJud e Atendimentos Itinerantes;
- Compartilhamento de Experiências Institucionais e Plano Interinstitucional de Capacitação.



Ficou deliberado em Ata (em anexo)

A coordenação do comitê foi definida por aclamação, ficando com a desembargadora Joeci Machado Camargo, e o rodízio será tratado conforme a portaria vigente.

- Encaminhamentos formais para nomeação dos membros e envio de dados /documentação ao CNJ serão realizados até o prazo, com apoio mútuo entre os representantes das instituições. O item foi cumprido pelas Portaria nº 13067957 e 8355/2026 (TJPR) de Composição do Comitê (em anexo).
- O primeiro evento/ação conjunta do comitê está previsto para a semana de 10 a 14 de agosto, com organização e comunicação dos detalhes via WhatsApp e reuniões pontuais conforme necessário. A coordenadora Des. Joeci Machado Carvalho solicitou ideias de ações aos Órgãos participantes, no âmbito de suas atuações.

Item de pauta informativo, sem proposições.

2.2) VISITA SUPERVISIONADA. Realizou-se visita institucional ao Hotel Social Paraty, por intermédio da Fundação de Ação Social (FAS), na data de 25/05/2026, das 16h00 às 18h00, com participação da coordenadora do Subcomitê PopRuaJud, Juíza Vanessa Maria Assis de Rezende e das servidoras Adriane Lüdke (CAGD - Arquivo Cajuru), Andréia Baltazar Dias (Secretária PopRuaJud-TRT9), Débora Gnata Baleche Proença (Divisão de Ouvidoria), Patricia Stein Silva Freitas (UAI - unidade de acessibilidade. e inclusão) e Vanessa Mendes Figueiredo (2ª VT de São José dos Pinhais), com a finalidade de conhecer o local, a dinâmica de atendimento, o contexto social da população e os serviços ofertados, além de estimular a cooperação interinstitucional.

A visita foi supervisionada pelo responsável da Gerência dos Serviços de Média Complexidade Abordagem Social PSR (FAS Curitiba) e pela gerente de estrutura do hotel, devidamente identificados no [relatório](#). (vetor 373365)

A atividade foi oferecida aos 7 juízes e 31 servidores que concluíram o curso EAD "[Atendimento humanizado no judiciário às pessoas em situação de rua](#)", realizado de 13/10 a 24/11/2025 pela Escola Judicial do TRT9, com carga horária de 10 horas (informações no [link](#)).

Dessa forma, complementa-se a capacitação teórica (10 horas) com a visita supervisionada in loco (2 horas), atendendo-se o requisito do prêmio qualidade do art. 7º, II, da [Portaria 88/2026](#), quanto à capacitação anual mínima de 12 horas-aula de duração a pelo menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a).

A ação também atende o rol de competências deste Subcomitê, definido no art. 7º do [ATO 50/2024](#), dentre as quais, "VIII – promover cursos, palestras e eventos para dar visibilidade e capacitar juízes, servidores e atores externos ao Tribunal em relação à Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em atores externos ao Tribunal em relação à Situação de Rua e suas interseccionalidades.



Item de pauta informativo, sem proposições.

2.3) AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO. Realizou-se ação de sensibilização na tela de trabalho dos computadores do TRT9 para divulgar as ações do PopRuaJud no combate à invisibilidade social, no período de 04/05/2026 a 15/05/2025, com a frase: “É Pop levar dignidade e cidadania a pessoas em situação de rua”. A ação contou com o auxílio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) na elaboração da arte (em anexo).

Item de pauta informativo, sem proposições.



## 2.4) MUTIRÃO POPRUAJUD – TJPR

O subcomitê PopRuaJud TRT9 participou da 4ª Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, coordenado pelo Tribunal de Justiça do Paraná e realizado no Centro PopSolidariedade de Curitiba, nos dias 14 a 16/04/2026, das 9h00 às 13h00. A iniciativa teve como objetivo principal garantir o acesso à documentação básica a pessoas em vulnerabilidade social, incluindo pessoas em situação de rua. O TRT9 contribuiu com “orientações de ações trabalhistas” ao público alvo, contabilizando 11 atendimentos prestados pela magistrada coordenadora do Subcomitê do PopRuaJud e mais 4 servidores voluntários do TRT9, conforme relatório disponível na Informação SRAPSR 2/2026 ([ID 18616644](#)), com destaque das seguintes atividades:

(...) consulta processual e dois atendimentos para ajuizamento de ação trabalhista, com apoio remoto do balcão virtual da COAPCTBA (antiga Distribuição) no dia 15/04/2026. Registra-se que na consulta aos autos do processo (dado anonimizado na ata pública), verificou-se o arquivamento do feito



pela ausência injustificada do autor em audiência com relato de que sua situação de rua impediu que tomasse ciência da audiência, o que demonstra a importância do mutirão PopRuaJud para alcançar essa população em vulnerabilidade social. (grifo nosso).

A participação do TRT9 foi registrada no [Calendário Nacional de Mutirões PopRuaJud](#) do CNJ, em atenção ao Despacho SGP 394/2026 (ID [18445783](#) e [18489497](#)).

Devido à exiguidade do tempo, houve baixa adesão de voluntários no mutirão e, a partir do que constou na [ata](#) de reunião anterior (28/02/2025), pela Secretária Geral da Presidência foi proposta a realização de campanha apoiada pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), para angariar voluntários interessados em participação de ações do PopRuaJud. Ficou estabelecido que a SGP apoiaria a campanha e a UAE (COOSUST) faria o registro e manteria o banco de dados sob sua responsabilidade.

A medida favorece a participação do TRT9 em vários mutirões, inclusive em município que não seja a capital do Estado, além de propiciar o melhor atendimento dos requisitos do Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário (IPopRuaJud), obtendo-se melhor pontuação no Prêmio Qualidade do CNJ, nos termos do Art. 7º, IV da [Portaria 88/2026](#).

#### **Deliberação:**

- Deliberação: deu-se ciência aos membros quanto aos itens informativos, sem manifestações em contrário, e foi aprovada, por unanimidade, a proposta de a SGP, com apoio da ASCOM, realizar campanha para angariar voluntários para as ações do PopRuaJud-TRT9, com cadastro em banco de dados mantido pela UAE (COOSUST).
- Responsável pelo cumprimento: a UAE encaminhará a ata assinada pela coordenadora ao Presidente do TRT9, por meio da SGP, quanto à campanha de voluntários.

**Anexo:Portaria 12002761 - Instituiu o Comitê Local PopRuaJud:** <https://drive.google.com/drive/folders/1ogpRA-Zb3rhtXj1sT4s-eR5dnAq3Tf60>

#### **Item 3 (ID 19431318)**

**Nome do item:** PROJETOS E AÇÕES PREVISTAS PARA 2026: dia nacional PopRuaJud, Campanha de arrecadação de livros e jogos educativos, catálogo PopRuaJud, palestra/roda de conversa e participação no Encontro Nacional do PopRuaJud.

#### **Descrição:**

- Descrição e Propostas: Relatou-se, aos membros, as perspectivas de ações futuras apresentadas à Presidência através do Memorando COOSUST 26 /2026 (ID [18556231](#)), a saber:

#### **3.1) DIA NACIONAL DA LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (19/8) – previsão de ação no Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua,**



com mídia para sensibilizar sobre as condições dessa população e combater a discriminação (aporofobia), por meio de fundo de tela nos computadores do Tribunal. A data foi sancionada em agosto de 2025 pela [Lei nº 15.187](#) e remete à Chacina ocorrida em 2004 na Praça da Sé (SP), entre os dias 19 a 22 de agosto, onde 15 pessoas em situação de rua foram brutalmente atacadas enquanto dormiam, resultando na morte de sete delas. Ainda, pelo Comitê Local PopRuaJud, está previsto mutirão na semana de 10 a 14/08/2026, conforme informado no item 2.1 desta pauta.

Item de pauta informativo, sem proposições.

3.2) INCLUSÃO DIGITAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - a coordenadora relatou aos membros do Subcomitê, a intenção de colaborar com a inclusão digital em hotéis sociais e Centros Pops de Curitiba, com diálogo articulado entre o TRT9 e a FAS, na linha do escopo da [Resolução CNJ 508/2023](#) que garante a capilaridade da inclusão digital.

Proposta em reunião: a juíza Célia Regina Marcon Leindorf dispôs-se a verificar a possibilidade de doação de computadores pela AMATRA;

3.3) CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS - está prevista, no período de 01/08/2026 a 31/08/2026, campanha de arrecadação de livros e jogos educativos para fomentar atividades culturais e incremento de bibliotecas existentes nas unidades de acolhimento ao público.

Item de pauta informativo, sem proposições.

3.4) CATÁLOGO POPRUAJUD-TRT9 - está prevista a criação de um catálogo virtual PopRuaJud no portal do TRT9, com informações de instituições que atendam pessoas em situação de rua nos segmentos moradia, alimentação, saúde etc, a ser disponibilizado do home page do Tribunal (ID [18634186](#)), com objetivo de ser uma ferramenta útil e orientativa para essa população, sua rede de apoio e profissionais que atuam com esse segmento.

Item de pauta informativo, sem proposições.

3.5) PALESTRA/RODA DE CONVERSA PARA PÚBLICO ALVO EXTERNO E AÇÕES INTERNAS INTEGRADAS (ENTRE COLEGIADOS) - proposta de projeto com a Fundação de Ação Social (FAS) para rodas de conversa e mini palestras para público alvo externo, sobre direitos sociais, prevista para novembro/2026, além de ações institucionais com os demais subcomitês para público interno.

Proposta em reunião: o Desembargador Luiz Alves sugeriu levar a ideia de roda de conversa para os mutirões realizados em parceria com o TJPR, com manifestação do público alvo interessado no momento da triagem do mutirão, inclusive no interior.



3.6) ENCONTRO DO POPRUAJUD NACIONAL - está prevista a participação da coordenadora do Subcomitê PopRuaJud, Juíza Vanessa Maria Assis de Rezende no Encontro Nacional do PopRuaJud em Brasília, no mês de novembro/2026, com indicação de participação da servidora Andréia Baltazar Dias, membro secretária deste Colegiado.

Proposta em reunião: A Secretária Geral Judiciária orientou que o pedido seja encaminhado com antecedência à Presidência, assim que definida a data do evento em Brasília.

#### **Deliberação:**

- Deliberação: membros cientes quanto aos itens informativos, sem manifestação em contrário, e aprovadas, por unanimidade, as diligências para tratativas quanto aos itens propostos, oportunamente, junto aos envolvidos;
- possibilidade de doação de computadores pela Amatra;
- ideia de roda de conversa para os mutirões realizados em parceria com o TJPR,
- encaminhamento de pedido à Presidência, para participação da juíza Coordenadora e da servidora Secretária deste Subcomitê no Encontro Nacional do PopRuaJud, previsto para novembro, em Brasília.

#### **Item 4 (ID 19431227)**

**Nome do item:** Retomada de ações previstas na ata anterior (2025): Chip e Power-bi de processos TRT9; PopRuaJud; Fluxo de trabalho com a Ouvidoria e Fluxo de trabalho colaborativo permanente e em rede.

#### **Descrição:**

- Descrição e Proposta: A partir da descrição constante na ata anterior, foram feitas as seguintes propostas:

4.1) CHIP e POWER-BI de PROCESSOS TRT9– POPRUAJUD. Encaminhar a ata assinada à Presidência com proposta para:

a) solicitar a divulgação da funcionalidade da ferramenta para o público interno e, via Ofício orientativo da Presidência, para OAB, AATPR e MPT, observado o disposto no art. 8º, §§ 2º à 5º, da Resolução CNJ 425/2021, quanto à não discriminação e proteção de dados sensíveis ( <https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/PJe/PessoasSituacaoRua>;



b) propor o aprimoramento da ferramenta para que a funcionalidade que prioriza a chamada situação de rua seja obrigatoriamente validada pela Vara em processos futuros, de forma a promover a qualificação de dados estatísticos (art. 4º, II, do [Ato 50/2024](#));

c) oportunamente, identificar e reportar ao diretor da Vara de Trabalho, a partir do e-mail do [popruajud@trt9.jus.br](mailto:popruajud@trt9.jus.br), os casos de enquadramento indevido do processo no catálogo do POWER-BI.

4.2) FLUXO DE TRABALHO COM A OUVIDORIA: A partir do que ficou definido na [Ata](#) de reunião anterior (fev/2025), propõe-se estabelecer diálogo com a Divisão de Ouvidoria do TRT9 a respeito do fluxo de trabalho do artigo 4º, VII, do [Ato n. 50/2024](#), para que os casos de manifestações na Ouvidoria que envolvem pessoas em situação de rua sejam reportados ao Subcomitê, via e-mail [popruajud@trt9.jus.br](mailto:popruajud@trt9.jus.br), para ciência e eventual tratamento. Referência: Vetor nº [374395](#)

### **Deliberação:**

- Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na forma proposta, para:

(I) solicitar apoio da Presidência para divulgar a funcionalidade do CHIP, autorizar o aprimoramento da funcionalidade e reportar os casos de enquadramento indevido do processo no catálogo do POWER-BI.

(II) solicitar autorização à Presidência para estabelecer diálogo de alinhamento com a Divisão de Ouvidoria do TRT9 a respeito do fluxo de trabalho do artigo 4º, VII, do [Ato n. 50/2024](#),

- Responsável pelo cumprimento: UAE encaminhará a ata ao Presidente, por meio da SGP, com as duas propostas descritas.

### **Próxima Reunião do SUBCOMITÊ (ID 19431855)**

#### **PRÓXIMA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ:**

Conforme Despacho SGP 246/2026 ([ID 17982897](#)), as reuniões do SUBCOMITÊ POPRUAJUD-TRT9 tem periodicidade anual, de modo que a data da próxima reunião será oportunamente divulgada aos membros, sem prejuízo de deliberações via grupos online, se necessário, para o bom andamento das ações.

